PORTARIA Nº 033, de 13 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 10 de 13 de novembro de 2015.

II - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira para integrarem o Núcleo de Ações Afirmativas do IFRS *Campus* Alvorada, doravante denominado NAAF:

1.	Maria Cristina Viana Laguna	Servidor	SIAPE 2179344
2.	Ademilde Irene Petzold Prado	Servidor	SIAPE 1995996
3.	Danilo Fantinel	Servidor	SIAPE 2308677
4.	Guilherme Brandt de Oliveira	Servidor	SIAPE 1822731
5.	Luciana Delgado da Silva	Servidor	SIAPE 2904976
6.	Neudy Alexandro Demichei	Servidor	SIAPE 1756949
7.	Rogério Machado de Carvalho -	Discente	CPF 564502140-15
8.	Tiago Cardoso Simões	Discente	CPF 004248140-64

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral Pro Tempore

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Alvorada
Rua Vereador Lauro Barcellos, 285 – Bairro Água Viva – Alvorada/RS – CEP 94810-700
Telefone: (51) 34831802 – (51) 92840976

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Alvorada
Rua Vereador Lauro Barcellos, 285 – Bairro Água Viva – Alvorada/RS – CEP 94810-700
Telefone: (51) 34831802 – (51) 92840976